

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA - PEÇA PROFISSIONAL – C003105

Enunciado

O Município Alfa, situado na área de fronteira do território brasileiro, passou a receber intenso fluxo de imigrantes, fruto de graves complicações políticas e humanitárias ocorridas em país vizinho. Em razão desse fluxo, ocorreu um aumento exponencial da população em situação de rua, os serviços públicos básicos tiveram a sua capacidade operacional saturada e verificou-se um grande aumento nos índices de criminalidade.

Para evitar o agravamento desse quadro, a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a Lei nº 123/2018, que vedou o ingresso de novos imigrantes, no território do Município, pelo período de 12 (doze) meses, e fixou o limite máximo para a população flutuante, de modo que o referido ingresso seria obstado sempre que alcançado esse limite. Além disso, foi previsto que a contratação de imigrantes estaria condicionada à prévia aprovação da Secretaria Municipal do Trabalho, que avaliaria a proporção entre o quantitativo de trabalhadores nacionais e estrangeiros, podendo autorizá-la, ou não.

Ao tomar conhecimento da entrada em vigor da Lei nº 123/2018, o Partido Político Beta, que somente conta com representantes na Câmara dos Deputados, entendeu que ela seria dissonante de comandos estruturais da Constituição da República Federativa do Brasil, submetendo os imigrantes a uma situação vexatória. Não bastasse isso, a aplicação da Lei nº 123/2018, ao conferir prioridade para os nacionais nas relações de trabalho, acirrou os ânimos no Município Alfa, que passou a ser palco de conflitos diários.

À luz desse quadro, o Partido Político Beta contratou os seus serviços como advogado, para que ingressasse com a medida judicial cabível, perante o Tribunal Superior competente, de modo a obstar a aplicação da Lei nº 123/2018 do Município Alfa. **(Valor: 5,00)**

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A peça adequada é a *Petição Inicial da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental*. A petição deve ser endereçada ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, órgão jurisdicional competente para processar e julgar a referida ação, conforme o Art. 102, § 1º, da CRFB/88 c/c. o Art. 1º da Lei nº 9.882/99.

A ação deve ser proposta pelo Partido Político Beta. A legitimidade do partido decorre do fato de possuir representantes no Congresso Nacional, conforme o disposto no Art. 103, inciso VIII, da CRFB/88 c/c. o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.882/99.

Devem ser indicados a Câmara Municipal e o Prefeito do Município Alfa como os autores da Lei nº 123/2018.

Deve ser informado o teor da Lei nº 123/2018, nos termos do Art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.882/99.

Deve ser demonstrado que o cumprimento do requisito da subsidiariedade, previsto no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.882/1999, já que não há outro meio adequado de tutela da ordem constitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Deve ser justificado o cabimento da ADPF, pois a Lei nº 123/2018 descumpriu preceitos fundamentais da Constituição da República, conforme previsto no Art. 102, § 1º, da CRFB/88 c/c. Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.882/99.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

O examinando deve informar e demonstrar, justificadamente, os preceitos fundamentais da CRFB/88 violados, quais sejam:

- (i) a competência legislativa privativa da União para legislar sobre emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros, nos termos do Art. 22, inciso XV, da CRFB/88;
- (ii) a competência legislativa privativa da União para legislar sobre direito do trabalho, nos termos do Art. 22, inciso I, da CRFB/88;
- (iii) o direito social ao trabalho, previsto no Art. 6º da CRFB/88, que foi restringido para os estrangeiros;
- (iv) a dignidade da pessoa humana, prevista no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 9.882/99, pois, ao serem impedidos de trabalhar, os estrangeiros não poderão garantir sua subsistência.

Além dos fundamentos de mérito, também deve ser indicado o embasamento da medida liminar a ser pleiteada. Além da patente afronta aos referidos preceitos fundamentais, a esfera jurídica dos estrangeiros está sendo severamente afrontada, sendo evidentes os danos a serem causados caso a Lei nº 123/2018 permaneça em vigor.

Deve ser formulado pedido de medida liminar, com fundamento no Art. 5º da Lei 9.882/99, com o objetivo específico de suspender os efeitos da Lei nº 123/2018.

O pedido principal deve ser o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei nº 123/2018.

Por fim, deve haver o fechamento da petição com a identificação do advogado.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento	
1. Endereçamento: Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (0,10).	0,00/0,10
Legitimidade	
2. Autor: a ação deve ser proposta pelo partido Político Beta (0,10).	0,00/0,10
3. Legitimidade ativa: decorre do fato de o Partido possuir representantes no Congresso Nacional (0,10), conforme o disposto no Art. 103, VIII c/c. o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.882/99 (0,10).	0,00/0,10/0,20
4. Devem ser indicados a Câmara Municipal (0,10) e o Prefeito do Município Alfa (0,10) como os autores da Lei nº 123/2018.	0,00/0,10/0,20
Cabimento	
5. Deve ser informado o teor da Lei nº 123/2018 (0,10), nos termos do Art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.882/99 (0,10).	0,00/0,10/0,20
6. Deve ser demonstrado o cumprimento do requisito da subsidiariedade OU que não há outro meio adequado de tutela da ordem constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (0,30), previsto no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.882/99 (0,10).	0,00/0,30/0,40
7. Os atos questionados descumpriram preceitos fundamentais da Constituição da República (0,20), conforme previsto no Art. 102, § 1º, da CRFB/88 OU no Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.882/99 (0,10).	0,00/0,20/0,30
Fundamentos de mérito	
O examinando deve informar e demonstrar, justificadamente, os preceitos fundamentais da CRFB/88 violados, quais sejam:	
8. A competência legislativa privativa da União para legislar sobre emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros (0,50) nos termos do Art. 22, XV, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
9. A competência legislativa privativa da União para legislar sobre Direito do Trabalho (0,50), nos termos do Art. 22, inciso I, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
10. O direito social ao trabalho (0,40) previsto no Art. 6º, da CRFB/88 (0,10) que foi restringido aos estrangeiros (0,10).	0,00/0,40/0,50/0,60
11. A dignidade da pessoa humana (0,40), prevista no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 9.882/99 (0,10), pois, ao serem impedidos de trabalhar, os estrangeiros não poderão garantir sua subsistência (0,10).	0,00/0,40/0,50/0,60
Fundamentos da liminar	
12. Patente afronta aos referidos preceitos fundamentais OU plausibilidade do direito OU fumus boni iuris (0,15).	0,00/0,15
13. Urgência OU o <i>periculum in mora</i> OU o perigo de lesão grave caso a Lei nº 123/2018 permaneça em vigor em razão da submissão dos imigrantes a situação vexatória e a ocorrência de conflitos diários no Município Alfa (0,20), conforme art. 5º da Lei 9.882/99 (0,10).	0,00/0,20/0,30
Pedidos	
14. Pedido de medida liminar com o objetivo específico de suspender os efeitos da Lei nº 123/2018 (0,20)	0,00/0,20
15. Procedência da arguição de descumprimento de preceito fundamental para que seja reconhecida a inconstitucionalidade da Lei nº 123/2018 (0,35).	0,00/0,35
Fechamento	
16. Data, nome, advogado e OAB (0,10).	0,00/0,10

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 1 – B003321

Enunciado

Após anos sem terem os seus vencimentos reajustados, os servidores da administração direta do Poder Executivo do Estado Ômega entraram em greve, reivindicando uma solução para esse estado de coisas, que já colocava em risco sua subsistência e a de sua família.

Sensibilizado com a situação, um grupo de parlamentares apresentou projeto de lei de reajuste dos servidores públicos, o qual veio a ser aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo Governador do Estado, dando origem à Lei X. Apesar do benefício gerado para os servidores, o partido político Sigma, com representação no Senado Federal, mas que não contava com nenhum representante na Assembleia Legislativa do Estado Ômega, entendeu que a medida, além de injusta, já que os servidores de outros entes federativos não receberam ajuste similar, era inconstitucional.

À luz desse quadro, responda aos questionamentos a seguir.

A) Utilizando a Constituição da República como paradigma de análise, a Lei X do Estado Ômega apresenta algum vício de constitucionalidade? Justifique. **(Valor: 0,75)**

B) No caso concreto, o partido político Sigma teria legitimidade para deflagrar o controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal? Justifique. **(Valor: 0,50)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) A Lei X é formalmente inconstitucional, já que o projeto de lei foi apresentado por um grupo de parlamentares, enquanto o poder de iniciativa legislativa, em relação às leis que aumentem a remuneração dos servidores da administração direta do Poder Executivo, é do Governador do Estado. Aplica-se o disposto no Art. 61, § 1º, inciso II, alínea a, da CRFB/88, preceito que deve ser observado pelos Estados por simetria constitucional, conforme dispõe o Art. 25, *caput*, da CRFB/88.

B) Como o partido político Sigma possui representação no Congresso Nacional, como exigido pelo Art. 103, inciso VIII, da CRFB/88, pode ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, sendo considerado legitimado universal.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A1. Sim. A Lei X é formalmente inconstitucional (0,20), já que o poder de iniciativa legislativa em relação às leis que aumentem a remuneração dos servidores da administração direta do Poder Executivo é do Governador do Estado (0,20), aplicando-se o disposto no Art. 61, § 1º, inciso II, alínea a, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,20/0,30/ 0,40/0,50
A2. Esse preceito deve ser observado pelos Estados por simetria constitucional (0,15), conforme dispõe o Art. 25, <i>caput</i> , da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,15/0,25
B. Sim. O partido político Sigma tem legitimidade (universal) porque possui representação no Congresso Nacional (0,40), como exigido pelo Art. 103, inciso VIII, da CRFB/1988 (0,10).	0,00/0,40/0,50

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 2 – B003337

Enunciado

Diversos trabalhadores e associações de classe, com representatividade de âmbito nacional, ajuizaram ações individuais e coletivas em face da União, com o objetivo de desonerar trabalhadores e associados do pagamento de determinada contribuição social. Nas ações, argumentava-se com a não recepção da Lei Federal nº 123/1987 pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pois a União não teria competência para cobrar essa contribuição social.

Com base nesse argumento, foram deferidos provimentos cautelares e antecipações de tutela, os quais foram mantidos pelos tribunais ordinários competentes. Em consequência, foi grande o impacto econômico e social decorrente da perda de arrecadação, isso apesar de existirem diversas outras decisões em sentido contrário.

À luz dessa narrativa, responda aos questionamentos a seguir.

- A) Qual é a medida judicial passível de ser utilizada pelo Presidente da República para que o Supremo Tribunal Federal analise, de imediato, antes do exaurimento das instâncias ordinárias, se a Lei Federal nº 123/87 foi, ou não, recepcionada? Justifique. **(Valor: 0,80)**
- B) Em momento anterior ao julgamento de mérito da medida judicial ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal, é possível que ela produza algum efeito sobre as relações processuais em curso? Justifique. **(Valor: 0,45)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) O Presidente da República tem legitimidade, com base no Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.882/99, para ajuizar a arguição de descumprimento de preceito fundamental incidental, referida no Art. 1º, parágrafo único, desse diploma legal, de modo que o Supremo Tribunal Federal fixe a interpretação constitucional adequada, pois é relevante o fundamento da controvérsia. Como as decisões foram mantidas pelos tribunais ordinários, está atendida a exigência de subsidiariedade dessa medida, prevista no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.882/99.

B) é possível o deferimento de medida liminar, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Lei nº 9.882/99, determinando que juízes e tribunais suspendam o andamento de processos ou os efeitos de decisões judiciais.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A ₁ . O Presidente da República tem legitimidade para ajuizar a arguição de descumprimento de preceito fundamental incidental (0,30), pois é relevante o fundamento da controvérsia sobre a interpretação adequada (0,15), com base no Art. 2º, inciso I, E no Art. 1º, § único, inciso I, da Lei nº 9.882/99 (0,10),	0,00/0,30/0,40/0,45/0,55
A ₂ . Como as decisões foram mantidas pelos tribunais ordinários, está atendida a exigência de subsidiariedade dessa medida (0,15), prevista no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.882/1999 (0,10).	0,00/0,15/0,25
B. É possível o deferimento de medida liminar (0,15) determinando que juízes e tribunais suspendam o andamento de processos OU os efeitos de decisões judiciais (0,20), nos termos do Art. 5º, § 3º, da Lei nº 9.882/99 (0,10),	0,00/0,15/0,20/ 0,25/0,30/0,35/0,45

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 3 – B003339

Enunciado

Em um certo país (República Teta), o poder constituinte originário, ao produzir uma nova Constituição, insere no respectivo texto os seguintes artigos:

“Art. 28 - A produção, alteração e revogação de leis ordinárias se dará por manifestação da maioria simples no Parlamento da República, em um único turno. (...)”

Art. 63 - No que se refere às normas materialmente constitucionais, a manifestação do poder constituinte derivado reformador somente será reconhecida se o processo de votação for aprovado pela maioria de 4/5 do total de membros do Parlamento da República, em votação a ser realizada em dois turnos.

Art. 64 - No que se refere às normas meramente formais da presente Constituição, a manifestação do poder constituinte derivado reformador se dará por intermédio de manifestação de maioria simples dos membros do Parlamento da República, em um único turno. (...)”

Art. 100 dos ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) – Ficam integralmente revogadas as normas da Constituição anterior.”

Diante do exposto e seguindo o quadro teórico adotado no sistema jurídico-constitucional brasileiro, responda às questões a seguir.

A) Quanto à estabilidade, é possível considerar que a nova Constituição deve ser classificada como rígida? Justifique. (Valor: 0,65)

B) A nova Constituição deu origem ao fenômeno conhecido, no âmbito do direito constitucional intertemporal, como “desconstitucionalização”? (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) A constituição somente pode ser classificada como “rígida” quando exige, no processo de modificação pelo poder constituinte derivado reformador, solenidades e exigências formais especiais, diferentes e mais difíceis que aquelas exigidas para a formação e modificação de leis comuns (ordinárias e complementares). No caso em tela, em razão do disposto nos Arts. 63 e 64 da Constituição da República Teta, temos uma Constituição semirrígida (ou semiflexível), assim considerada aquela em que alguns dispositivos podem ser modificados livremente pelo legislador, segundo o mesmo processo de elaboração e modificação das leis ordinárias (conforme Art. 28 da Constituição da República Teta), enquanto outros são modificáveis por meio de solenidades e exigências formais especiais, diferentes e mais difíceis que aquelas exigidas para a formação e modificação de leis comuns (ordinárias e complementares).

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

B) A desconstitucionalização é um fenômeno que se manifesta quando uma nova Constituição é promulgada e as normas formalmente constitucionais da Constituição anterior, que não tenham sido repetidas ou contrariadas, adentram no novo sistema com *status* de lei ordinária. No caso em tela, tendo em vista que o Art. 1º do ADCT da Constituição da República Teta estabeleceu a integral revogação das normas da Constituição anterior, não há que se falar em uma suposta vigência das normas da Constituição anterior - mesmo que com “*status* mitigado” de lei ordinária - no âmbito do atual ordenamento constitucional.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
<p>A. Não. No caso em tela, em razão do disposto nos Arts. 63 e 64 da Constituição da República Teta, temos uma Constituição semirrígida (ou semiflexível) (0,35), assim considerada aquela em que alguns dispositivos podem ser modificados livremente pelo legislador, segundo o mesmo processo de elaboração e modificação das leis ordinárias (conforme Art. 28 da Constituição da República Teta), enquanto outros são modificáveis por meio de solenidades e exigências formais especiais, diferentes e mais difíceis que aquelas exigidas para a formação e modificação de leis comuns (ordinárias e complementares) (0,30).</p> <p>OU</p> <p>Não. A Constituição da República Teta somente poderia ser classificada como rígida se exigisse, no processo de modificação pelo poder constituinte derivado reformador, solenidades e exigências formais especiais, diferentes e mais difíceis que aquelas exigidas para a formação e modificação de leis comuns (ordinárias e complementares) (0,35), o que não ocorre porque alguns dispositivos podem ser modificados livremente pelo legislador, segundo o mesmo processo de elaboração e modificação das leis ordinárias (conforme seus Arts. 28 e 64) (0,30)</p>	0,00/0,30/0,35/0,65
<p>B. Não. A desconstitucionalização é um fenômeno que se manifesta quando uma nova Constituição é promulgada e as normas formalmente constitucionais da Constituição anterior, que não tenham sido repetidas ou contrariadas, adentram no novo sistema com <i>status</i> de lei ordinária (0,35), o que não ocorreu tendo em vista que o Art. 1º do ADCT da Constituição da República Teta estabeleceu a integral revogação das normas da Constituição anterior (0,25).</p>	0,00/0,25/0,35/0,60

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 4 – B003342

Enunciado

Devidamente autorizado pela Constituição do Estado Alfa, o Procurador-Geral de Justiça ajuizou, perante o Tribunal de Justiça, Representação de Inconstitucionalidade (RI) contra a Lei Municipal nº 1234/17, sob a alegação de que a referida lei municipal violou, frontalmente, determinado dispositivo da Constituição do Estado Alfa, cujo conteúdo tinha predominante coeficiente de federalidade, sendo, pois, uma norma de reprodução obrigatória pelo poder constituinte estadual.

No julgamento final de mérito da Representação de Inconstitucionalidade, o Tribunal de Justiça do Estado Alfa julgou improcedente o pedido formulado na ação em tela, declarando que não houve nenhum tipo de ofensa à Constituição Estadual de Alfa.

Com base no fragmento acima, responda, de forma fundamentada às seguintes perguntas.

- A) Considerando a natureza do ato normativo impugnado, que recurso pode ser interposto pelo Procurador-Geral de Justiça? **(Valor: 0,55)**
- B) Quais serão os efeitos da decisão final da instância superior que venha a reconhecer a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1234/17? **(Valor: 0,70)**

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito comentado

A) Cabe recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal. Com efeito, no caso em tela, a decisão do Tribunal de Justiça Estadual envolveu norma de reprodução obrigatória pelo poder constituinte estadual, ensejando, assim, o manejo do recurso extraordinário de que trata o Art. 102, inciso III, alínea “a”, da CRFB/88. Além disso, o fato de a norma impugnada ser municipal não prejudica o recurso, pois não estamos perante Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) para controlar a validade de lei municipal em face da CRFB/88.

B) A resposta do examinando deve ser no sentido de que, nesse caso, os efeitos da decisão final de mérito do STF, em sede de recurso extraordinário, serão vinculantes, *erga omnes* e *ex tunc*. Deve-se observar que a decisão do STF, no recurso extraordinário, não foi tomada em controle difuso de constitucionalidade, cujos efeitos seriam apenas *inter partes* e *ex-tunc*. Na verdade, trata-se de controle abstrato no âmbito dos Estados-membros. Nessa linha, a decisão do STF nesse recurso extraordinário produzirá os mesmos efeitos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, não se aplicando a regra do Art. 52, inciso X, da CRFB/88, ou seja, o Senado Federal não tem nenhuma participação.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/06/2018

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A1. Como a decisão do Tribunal de Justiça Estadual envolveu norma de reprodução obrigatória pelo poder constituinte estadual, cabe recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (0,30), de que trata o Art. 102, inciso III, alínea “a”, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,30/0,40
A2. O fato de a norma impugnada ser municipal não prejudica o recurso, pois não estamos perante Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) para controlar a validade de lei municipal em face da Constituição da República de 1988 (0,15).	0,00/0,15
B. Os efeitos da decisão final de mérito do STF, em sede de recurso extraordinário, serão vinculantes, <i>erga omnes</i> e <i>ex tunc</i> (0,40), equiparando-se aos efeitos da Ação Direta de Inconstitucionalidade porque se trata de controle abstrato no âmbito dos Estados-membros e não de controle difuso de constitucionalidade (0,20), nos termos do Art. 102, §2º, da CRFB/88 OU do Art. 28, §único, da Lei nº 9.868/99 (0,10)	0,00/0,20/0,30/0,40/0,50/0,60/0,70